



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### **DECRETO Nº 23.312/2009**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 241/2005,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.444, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados) havida como própria de **ORACILDE CESARIO MAFRA e sua esposa ROSIMAIRY DE FÁTIMA GONÇALVES MAFRA**, conforme reporta matrícula sob nº 799, de 27 de Maio de 1.976, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano, denominada lote "8A", da quadra 12, planta Jardim Palomar, sito no bairro Fazenda Velha desta cidade, com 348,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,00m (doze metros) com a Rua Pedro de Alcântara Meira, distante 76,00m (setenta e seis metros) da esquina com a Rua Nelson Pereira de Souza; pelo lado direito em 29,00m (vinte e nove metros) com o lote 09; pelo lado esquerdo em 29,00m (vinte e nove metros) com o lote 07 e pelos fundos em 12,00m (doze metros) com o lote 24.

Área de terreno urbano, denominada lote "8B", da quadra 12, planta Jardim Palomar, atingida pelo prolongamento da Rua Pedro de Alcântara Meira, sito no bairro Fazenda Velha desta cidade, com 132,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,00m (doze metros) com a Rua Pedro de Alcântara Meira; pelo lado direito em 11,00m (onze metros) com a Rua Pedro de Alcântara Meira; pelo lado esquerdo em 11,00m (onze metros) com a Rua Pedro de Alcântara Meira e pelos fundos em 12,00m (doze metros) com o lote 8A, remanescente de mesmo proprietário.

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de Outubro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo

PA nº 241/05

SMAD/CFS